



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB IRMA MARIA TERESA

AV ANICETO ZACCHI, 298

ROUTE DO IMARUIM - Cep:88130300 - Fone: (48)36657589

PALHOÇA - SC

Email: mariateresa@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA IRMÃ MARIA TERESA
Código 779000045100 Avenida Aniceto Zacchi.298
Ponte do Imaruim Palhoça SC CEP 88.130-300
Fone/Fax 48) 3242 6496
Ato de Criação e Autorização de Funcionamento
Decreto n° 8862 de 02/01/1970
Autorização de Funcionamento de Curso de
Ensino Médio Portaria n° 209/96 de 02/04/1996
Entidade Mantenedora
Secretaria do Estado da Educação SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que RITA DE CASSIA COSTA, matrícula 4541863129, natural de SÃO JOSE-SC, brasileira, nascida em 10 de novembro de 2000, RG:7152160, filha de LUIZ CARLOS COSTA e JANAINA ZUNINO, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996, e Parecer nº209/1986, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EB MUN PREF. REINALDO WEINGARTNER	PALHOÇA	SC	2014

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	Série	Série	Série	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase	Fase
BIOLOGIA	9.0	8.1	8.0	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	9.4	9.4	8.0	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	7.5	7.8	8.8	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	8.4	8.0	8.6	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.1	8.4	7.9	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - ESPANHOL	9.9	9.3	8.6	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	9.3	8.4	8.4	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.3	9.3	8.6	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	9.6	7.6	7.4	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.9	9.3	8.0	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	9.0	8.1	8.3	-	-	-	-	-	-
ARTE	9.8	8.9	8.8	-	-	-	-	-	-

%FREQUÊNCIA 98.5 96.1 95.5 - - - - - - -

RESULTADO FINAL Apr Apr Apr - - - - - -

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2015	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA	SC
2ª Série	2016	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA	SC
3ª Série	2017	EEB IRMA MARIA TERESA	PALHOÇA	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
PALHOÇA - SC	22/12/2017 ROA	
Registro Nº 021	Livro 03 Marcia Regiane E. N. Perelra	Folha 131
	Assistente de Educação	Osni Mendes e Cardoso
	Mat. 399679-4-01	Diretor
		Matrícula 2002 405-9-05